

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº. 44/2013**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **3.617/2006-49 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a Resolução nº 11/2006 deste Conselho, que criava uma Comissão para Estudo de Acumulação de Cargos (CEAC), composta de 01 (um) membro docente e 04 (quatro) membros técnico-administrativos, sendo 03 (três) do Departamento de Recursos Humanos (DRH/PROAD/UFES) e 01 (um) do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM).

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2013.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE